



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 02 / 2021

Maria Inanete P. de Sousa

Assessora Téc. Superior IV

Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 328, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Dispõe sobre cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

CONSIDERANDO o ofício nº 143/2021/GAB/SEMEG, de 02 de fevereiro de 2.021, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público Municipal **ADRIANO CASSIANO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita de Gurupi - TO